



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00980-26-16220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/02/2026**

Requerente:

Fabricante:

CNPJ: **35.752.182/0001-31**

TELTONIKA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TELTONIKA TELEMATICS, UAB
SALTONISKI ST. 9B LT.

Nº

08105

LITUÂNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº ICC 05.096/2025-I, emitido pelo **ICC Instituto de Certificações e Conformidades Ltda.** Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Estação Terminal de Acesso

Modelo - Nome Comercial (s):
FTC134-MEABO

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	Tecnologia
200KG7W	824,0 a 849,0	GMSK, 8-PSK	0,457	GPRS
200KG7W	898,5 a 901,0	GMSK, 8-PSK	0,467	GPRS
200KG7W	907,5 a 915,0	GMSK, 8-PSK	0,467	GPRS
200KG7W	1.710,0 a 1.785,0	GMSK, 8-PSK	0,199	GPRS
3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 20M0G7W	703,0 a 748,0	QPSK, 16QAM	0,324	LTE
1M40G7W 3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W	824,0 a 849,0	QPSK, 16QAM	0,344	LTE
1M40G7W 3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W	898,5 a 901,0	QPSK, 16QAM	0,37	LTE
1M40G7W 3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W	907,5 a 915,0	QPSK, 16QAM	0,37	LTE
1M40G7W 3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 20M0G7W	1.710,0 a 1.785,0	QPSK, 16QAM	0,304	LTE
5M00G7W 10M0G7W 20M0G7W	2.500,0 a 2.570,0	QPSK, 16QAM	0,305	LTE

O produto incorpora Transceptor de Radiação Restrita com as seguintes características:

Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Tipo de Modulação	Designação de Emissões
0,0026	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK	670KF7D
0,0026	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	GFSK	1M12F7D

Ensaio de SAR não aplicável.

Suporta protocolo IPv6.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos Vieira Baeta Neves

Gerente de Certificação e Numeração